www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022 | Edição nº 1622 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Secretaria de Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Laudas	5
Secretaria de Governo e Comunicação Social	6
Terceiro Setor	6
Termo de Colaboração	6
Plano de Trabalho	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.938, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga o Decreto nº 5.677, de 6 de abril de 2021, que dispõe sobre assinaturas de empenhos, reservas de dotação, delegação de competências, e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da lei Orgânica do Município;

Considerando que, a Lei Orgânica do Município, em seu art. 98, incisos VII, IX, e XIV, estabelecem que compete ao Prefeito, como Chefe da Administração, respectivamente, na forma da lei, (i) dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal; (ii) prover e extinguir os cargos, empregos e funções públicas, e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores públicos municipais; e (iii) expedir decretos, portarias e todos os atos próprios da atividade administrativa;

Considerando finalmente, tudo o que mais constar dos autos do processo administrativo nº 000154/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.677, de 6 de abril de 2021, que dispõe sobre assinaturas de empenhos, reservas de dotação, delegação de competências, e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 10 de janeiro de 2022.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILDIS LERENA

Secretário de Negócios Jurídicos

MARCELO SILVA SOUZA

Secretário de Administração

Portarias

P O R T A R I A N.º 796/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora Senhora ARIANE MASSARI BAPTISTA PEREIRA, efetiva, portadora do CI/RG nº 40.089.192-X, a contar de 08 de janeiro de 2022, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 006892/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de março de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 825/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor GABRIEL BONDER GAWRYSZEWSKI, portador do CI/RG nº 20.363.040-5 PC/RJ, para ocupar e exercer o cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação

em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 826/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor MARCO ANTONIO ROLIM, portador do CI/RG nº 14.398.165-1 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Agente Escolar, nível III, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 827/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor JOSMAR JESUS DE ALMEIDA, portador do CI/RG nº 29.980.916-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Agente Escolar, nível III, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 828/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a necessidade de constituição do Grupo Executivo de Regularização Fundiária – GERF;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Grupo Executivo de Regularização Fundiária – GERF, nos termos do DECRETO nº 5.664, de 23 de março de 2021.

Art. 2º. O Grupo Executivo de Regularização Fundiária – GERF, nos termos do DECRETO nº 5.664, de 23 de março de 2021 é composto pelos seguintes representantes dos órgãos e entidades relacionados, de acordo com o processo administrativo nº 215/2021 (FUMHAB):

I – Fundação Municipal de Louveira:

Titular: André Queiroz Guimarães

Suplente: André Andretta Batista

II – Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Sabrina Ribeiro Santos Arantes

Suplente: Jefferson Crepaldi

III – Secretaria de Negócios Jurídicos:

Titular: Enrique Javier Misailidis Lerena

Suplente: Daniel Antônio Anholon Pedro

IV – Secretaria de Água e Esgoto:

Titular: Mateus Bento Batista Arantes

Suplente: Patrícia Regina Siqueira Ferreira

V – Secretaria de Gestão Ambiental:

Titular: Rose Mary Skelton Celidonio

Suplente: Felipe Pereira de Campos Vergueiro

VI – Secretaria de Serviços Públicos:

Titular: Clayton Roberto Finamore

Suplente: Adriano da Silva Araujo

VII – Secretaria de Segurança

Titular: Cássio Eduardo Garcia

Suplente: Rafael Alves Cintra

Art. 3º. O Grupo de Trabalho deverá tomar as devidas providências para, no prazo de 30 (trinta) dias, de iniciar os trabalhos nos termos do Decreto Municipal nº 5664/2021.

Art. 4º.– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA N.º 830/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

I - Determinar a instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no PA nº 09777/2021, que versam sobre reclamação feita à Secretaria Municipal de Saúde informando irregularidade em atendimento psicológico, prestado no dia 06 de dezembro de 2021.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 76/2021 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 831/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora AMANDA THAIS CHICALHONI BOLSANELLI, efetiva, portadora do CI/RG nº 44.583.757-3, a contar de 12 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 009921/2021, devendo retornar às suas atividades normais em 11 de abril de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,

em 28 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5277/2019-1 Data de Protocolo: 05/01/2022

CEVS: 352730601-472-000169-1-8

Razão Social: BRUNO DE BARROS RAMOS CNPJ/CPF: 34.159.461/0001-23

Endereço: Rua Joao Burck, 598 Parque Brasil Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: BRUNO DE BARROS RAMOS CPF: 38411829847

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8741/2021 Data de Protocolo: 22/11/2021

CEVS: 352730601-259-000001-1-6 Data de Validade: 14/12/2022

Razão Social: MAUSER DO BRASIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/CPF: 08.246.617/0013-37

Endereço: Avenida José Luiz Mazzali, 480 Residencial Burck Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EDSON ROSSI CPF: 01286085870

Resp. Técnico: ROBERTO GARCIA GALLEGO CPF: 99969610872

CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:93.863/d UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6552/2008-9 Data de Protocolo: 29/11/2021

CEVS: 352730601-493-000044-1-3 Data de Validade: 04/01/2023

Razão Social: ATLANTIC STAR TRNSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 72.812.852/0001-94

Endereço: Rua Atílio Biscuola, 2571 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LEANDRO CÉSAR MARTINHÃO CPF: 26513577829

Resp. Técnico: ANNA PRISCILLA SPINELLI CPF: 29899775894

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40255 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2955/2015-27 Data de Protocolo: 06/12/2021

CEVS: 352730601-477-000041-1-1 Data de Validade: 28/12/2022

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0207-72

Endereço: Rua Armando Steck, 264 Jardim Niero Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802

Resp. Técnico: IVANETE OLIVEIRA SANTOS CPF: 05615139536

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90610 UF:SP

Resp. Técnico: CLEONILDES DE SOUSA SANTOS CPF: 64452816304

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92171 UF:SP

Resp. Técnico: ELIZABETE SERAPIÃO DE OLIVEIRA SOARES CPF: 82316104649

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93425 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

Município de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Convênios
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2021
PROCESSO: 009949/2021
ERRATA

Onde se lê:

"Valor: O presente ajuste é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que será repassado através do Fundo Municipal de Saúde em parcela única, visando a execução dos serviços firmados, respeitando as metas estabelecidas no novo Plano de Trabalho"

Leia-se:

"Valor: O presente ajuste é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que será repassado através do Fundo Municipal de Assistência Social em parcela única, visando a execução dos serviços firmados, respeitando as metas estabelecidas no novo Plano de Trabalho"

Plano de Trabalho

Município de Louveira
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Convênios
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 008/2021
PROCESSO: 009924/2021

CELEBRADO ENTRE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

- IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVERA

Objeto: Serviço de atendimento de portas abertas em livre demanda no Pronto Atendimento – PA, para urgências e emergências nas especialidades de Clínica Médica e Pediatria 24 horas por dia. Visando assim atender as demandas originárias de baixa complexidade e ofertar serviços complementares a rede municipal de assistência ao usuário do Município de Louveira.

Vigência: O presente Termo de Convênio será iniciado

no dia 01 de Janeiro de 2022, com término em 30 de Junho de 2022.

Valor: O valor do presente ajuste é de R$ 3.892.139,33 (três milhões oitocentos e noventa e dois mil centro e trinta e nove reais e trinta e três centavos), divididos em 06 (seis) parcelas através do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o cronograma de desembolso, visando à execução dos serviços firmados, respeitando as metas estabelecidas no novo Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 29 de dezembro 2.021

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira